



## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 53, DE 03 DE OUTUBRO DE 2021.	1

### DECRETO MUNICIPAL Nº 53, DE 03 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Porto Franco em virtude do falecimento de ZERMÂNIO DOS SANTOS ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso das suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento de ZERMÂNIO DOS SANTOS ALMEIDA, conhecido por `NOCA`, na madrugada deste domingo, 03/10/2021;

CONSIDERANDO que NOCA ALMEIDA era servidor público municipal e vice-diretor da Rádio Comunitária Porto FM 106,3, tendo prestados relevantes serviços para o município como cidadão, servidor público, radialista e locutor;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade Portofranquina e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que o Município de Porto Franco se sente solidário à dor da família enlutada, especialmente de sua esposa Rosa Maria Barros e seus filhos Fernanda, Geovana e Arthur;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Porto Franco render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias, contados a partir desta data, no Município de Porto Franco, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de ZERMÂNIO DOS SANTOS ALMEIDA, conhecido por `NOCA`, ocorrido na madrugada deste domingo, 03/10/2021.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro na sede da Prefeitura de Porto Franco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Átrio da Prefeitura Municipal.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO  
Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1390e464649d961e76edf4c3fbbcc921fde09f67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

